



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Processo Administrativo nº. 201800004004650**, autuado em 23/01/2018, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a aquisição de aquisição de 03 (três) vagas para participação no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 065 /2018-GSF**

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundo da Gerência de Licitações e Contratos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Licitações e Contratos, referente a **aquisição de inscrições para o “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”**

**RESOLVE**

**Ratificar**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, no valor **RS 11.100,00** (onze mil e cem reais), referente à aquisição de 03 (três) vagas para participação no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a realizar-se entre os dias 19 a 22 de março de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com recursos oriundos do Programa de Modernização da Administração Fazendária – PROFISCO, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

**João Furtado de Mendonça Neto**  
Secretário de Estado da Fazenda